



DECRETO Nº. 10.059 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para **Abertura e suplementação de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 317.048,23 (trezentos e dezessete mil quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.733 de 26 de setembro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DA SAÚDE	
2.033. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00.3495 MATERIAL DE CONSUMO	666,44
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	23.897,00
2.174. Manter a Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00.3491 MATERIAL DE CONSUMO	36.089,39
3.3.90.30.00.00.3495 MATERIAL DE CONSUMO	664,12
3.3.90.39.00.00.3491 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.660,00
PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00.3519 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	28.770,00
PERMANENTE	
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.160. Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	
3.3.90.30.00.00.3960 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
3.3.90.39.00.00.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	40.600,00
PESSOA JURÍDICA	
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
1.016. Construir, Ampliar e Reformar Centros Esportivos	
4.4.90.51.00.00.3834 OBRAS E INSTALAÇÕES	99.224,19
4.4.90.51.00.00.1834 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.477,00



Art. 2º - Os recursos para abertura e suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do Excesso de Arrecadação da fonte: 1834 - Transferências especiais - Reforma do Estádio João Hermógenes de Andrade, no valor de R\$ 40.477,09 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos); Superávit Financeiro das fontes: 3834 - Transferências especiais - Reforma do Estádio João Hermógenes de Andrade, no valor de R\$ 99.224,19 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos); 3495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 664,12 (seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

1.001. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares

4.4.90.51.00.00.3000 OBRAS E INSTALAÇÕES 23.897,00

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE

001. GABINETE DA SAÚDE

2.032. Promover o Programa de Qualificação dos Servidores da Saúde

3.3.90.30.00.00.3495 MATERIAL DE CONSUMO 666,44

002. DEPARTAMENTO DA SAÚDE

2.034. Manter os Postos de Saúde do Município

3.3.90.39.00.00.3491 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 31.824,87

PESOSA JURÍDICA

4.4.90.52.00.00.3519 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 28.770,00

PERMANENTE

1.019. Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.1500 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.660,00

2.039. Manter os Serviços de Atendimento Especializado

3.3.90.39.00.00.3491 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 14.264,52

PESSOA JURÍDICA

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.160. Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

3.3.90.37.00.00.3960 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 31.000,00

3.3.90.37.00.00.3900 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 40.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal